

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

Portaria CVS n° 1 de janeiro de 2024

O Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS/SP) publicou a **Portaria CVS n° 1/2024**, nova normativa que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante.

A **Portaria CVS n° 1/2024, que entrou em vigor em 05 de janeiro de 2024**, revogou a Portaria CVS n°1/2020 e isenta mais de 30 atividades econômicas do licenciamento sanitário.

As seguintes atividades estão isentas do licenciamento sanitário, a partir de **05 de janeiro de 2024**, de acordo com o disposto na **Portaria CVS n° 1/2024**:

Atividade	CNAE fiscal
Comércio de Alimentos em Geral ou Especializado ou Não Especificados Anteriormente	4729-6/99
Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos	7739-0/03
Ambulantes de Alimentação	5612-1/00
Atividades de Condicionamento Físico (sem piscina)	9313-1/00
Atividades de Fisioterapia (consultórios e Pilates)	8650-0/04
Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana	8690-9/01
Atividades de Profissionais da Área de Saúde Não Especificados Anteriormente	8650-0/99
Atividades de Profissionais da Nutrição	8650-0/02
Atividades de Psicologia e Psicanálise	8650-0/03
Atividades de Sauna e Banhos	9609-2/05
Atividades de Terapia Ocupacional	8650-0/05
Atividades Relacionadas a Esgoto - Exceto a Gestão de Redes	3702-9/00
Bares com Entretenimento	5611-2/05
Bares sem Entretenimento	5611-2/04
Centros de Convivência sem Alojamento (exceto Centro Dia para Idoso)	8800-6/00
Comércio Varejista de Bebidas	4723-7/00
Camping	5590-6/02
Cantina	5620-1/03
Centros de Apoio a Pacientes com Câncer e com Aids	8711-5/04
Coleta de Resíduos não Perigosos	3811-4/00
Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão	4687-7/01
Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos	4687-7/03
Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas não Metálicos – Exceto de Papel e Papelão	4687-7/02
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos	4773-3/00
Doces, Balas, Bombons e Semelhantes	4721-1/04
Gestão de Redes de Esgoto	3701-1/00
Hortifrutigranjeiros	4724-5/00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Loja de Conveniência	4729-6/02
Outras Atividades Esportivas não Especificadas Anteriormente	9319-1/99
Parques de Diversões e Parques Temáticos (sem piscina)	9321-2/00
Recuperação de Materiais Metálicos – Exceto Alumínio	3831-9/99
Recuperação de Materiais não Especificados Anteriormente	3839-4/99
Recuperação de Materiais Plásticos	3832-7/00
Recuperação de Sucatas de Alumínio	3831-9/01
Serviços de Fonoaudiologia	8650-0/06
Tratamento e Disposição de Resíduos não Perigosos	3821-1/00
Usina de Compostagem	3839-4/01

Vale ressaltar que os estabelecimentos estão isentos do licenciamento sanitário; no entanto, devem estabelecer boas práticas e manter a qualidade e a segurança de seus produtos e serviços para evitar medidas cabíveis previstas na legislação sanitária.